



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.224/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº 705/2024
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2325/2024

DATA / HORA
20/09/2024 14:59:54

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 705/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, por meio do Memorando nº 351/2024 -COMPDEC, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 17 de setembro de 2024.

MEMO Nº 351/2024 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo

Sra. Caroline Macieri Parma

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 3.965/2024 – DTL/SMG

Referente: Indicação nº 705/2024 – 13ª Sessão

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 3.965/2024 – DTL/SMG, temos a informar que referente à Indicação nº 705 /2024 – 13ª Sessão, o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,


ENG. SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 SET 2024
Recebido Por Horas 15:10



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 705 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade e realizar a poda de árvores na rua Carlos de Souza Maciel, altura do nº 760 no bairro Jardim Adelaide. (Conforme foto).

JUSTIFICATIVA

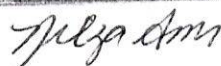
Justifico a presente indicação, com o objetivo eliminar ramos mortos, danificados ou doentes dessas árvores. Pois os mesmos podem cair causando acidentes e transtornos a população que reside nas proximidades.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de setembro de 2024.



Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/09/24
às 15h00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2214/2024

DATA / HORA
05/09/2024 15:53:29

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

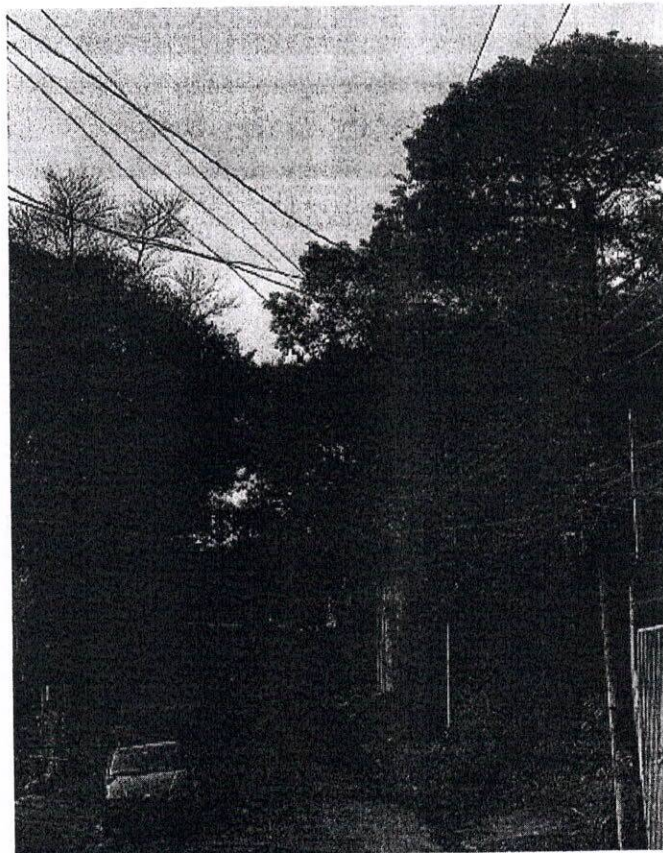
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 05/09/2024
Despacho: *[Handwritten]*
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Govern.
Recebido em: 13/09/24
às 15 h 00

Julza Am